



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Primeira Câmara Criminal
Habeas Corpus nº 0057968-75.2026.8.19.0000

Paciente: Daniel Ribeiro da Silva
Impetrante: Dra. Larissa de Oliveira Missias
Autoridade Coatora: 2ª Vara da Comarca de Três Rios
Ação originária: 0803608-65.2026.8.19.0063

DECISÃO

INDEFIRO o pedido de liminar, já que não evidenciado de pronto o alegado constrangimento ilegal.

Solicitem-se informações ao Juízo de origem.

DES. MARIA SANDRA KAYAT DIREITO
Relatora